



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 10

Revoga a portaria nº 07, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão de atividades e eventos da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais e pautado nos princípios constitucionais e relativas as atribuições decorrentes do disposto no Capítulo VI – Art. 84 do Decreto Municipal nº 610/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 7, de 17 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 11 de setembro de 2020.

Emilio Antonio Trautwein - Secretário Municipal do
Esporte, Lazer e Juventude

